

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
CIBio, CIPA, RH E SESMT

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO: USO DE EPI'S EM SALAS DE AULA POR DOCENTES



**CORRENTE
DO BEM**
Unoesc contra
o coronavírus

1. Objetivo

O presente procedimento tem por finalidade estabelecer responsabilidades no uso e na distribuição dos equipamentos de proteção individual a serem utilizados em sala de aula pelos professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

2. Resultados esperados

Espera-se com a distribuição dos EPI's, que sejam usados pelos professores durante as aulas ministradas no ambiente da Unoesc, bem como, que essa medida contribua para evitar a disseminação e circulação do vírus Sars-Cov-2 preservando a integridade de todos os eventuais contatos interpessoais.

3. Embasamento técnico

O presente procedimento foi elaborado para contemplar o disposto no Plano de Contingência - Plancon, item 6.2, página 44 - o qual dá providências quanto ao uso de EPI's por parte dos docentes.

4. Responsabilidades

A Unoesc é responsável por disponibilizar os EPI's necessários à sala de aula, como máscara e álcool gel a todos os professores. Por sua vez, o professor é responsável pelo cumprimento das normas da instituição contidas no Plano de Contingência e nos documentos pertinentes elaborados para prevenção de sua saúde e contenção da disseminação da Covid-19. O EPI será entregue por ocasião da retirada da bolsa, contendo a chave da sala de aula e outros materiais necessários ao trabalho com os alunos.

5. Procedimentos técnicos

5.1 Na sala do multimeios do Campi ou com as secretárias das coordenações (conforme determinado por cada Campus).

Os EPI's necessários para as aulas estarão disponíveis aos docentes: máscara descartável e frasco de álcool 70GL ou outra solução antisséptica para o professor, que deverá ser retirado junto à bolsa com a chave da sala de aula e equipamentos de apoio. Cabe ao

docente solicitar a entrega, a qual deverá ser feita mediante recibo de retirada registrado em planilha própria.

5.2 É de responsabilidade do colaborador presente na entrega do EPI solicitado pelo professor, fazer o registro em planilha específica com o nome do professor e coletando sua assinatura.

5.3 É de responsabilidade do professor a assepsia de todo o material contido na bolsa retirada no multimeios (canetas, controles remotos, cabos de conexão de multimídia, entre outros), antes e após o uso em sala de aula.

5.4 Uma vez recebido o EPI, o professor deverá fazer uso dele durante a aula, trocando-o a cada 2 horas ou sempre que ficar úmido.

5.5 Em sala de aula, o professor é responsável por manter o distanciamento, evitando aglomeração entre os presentes e exigir de todos o cumprimento das normas sanitárias e o uso de máscara.

5.6 Caso o professor opte pelo uso de máscara de tecido, poderá fazê-lo, porém, deverá ter máscara em número suficiente para substituí-la a cada 2 horas ou sempre que a mesma ficar úmida, ou quando julgar necessário, desde que não ultrapasse o tempo limite de duas horas.

5.7 O colaborador que receber a devolução do material retirado pelo professor deverá higienizar externamente o envoltório antes de devolvê-lo ao local de guarda.

5.8 É de responsabilidade de todos o cumprimento das normas sanitárias como assepsia de mãos, bancadas, mesas, distanciamento, entre outras estabelecidas nos documentos e procedimentos recomendados pelas equipes de segurança.

6. Orientação Geral

Cada Campus deverá adaptar esse procedimento operacional de acordo com sua necessidade.

7. Planilha

Planilha de entrega e recebimento de EPI a ser usado em sala de aula pelos professores e/ou colaboradores.

Data	Professor	EPI entregue	assinatura